ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2440 , DE 13 DE janeiro DE 1992.

Denomina de RUA SEBASTIÃO DIAS DOS SANTOS a logradouro público' municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO DIAS DOS SANTOS o logradouro público municipal conhecido como Rua "F", localizada no bairro Vila Maria, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de janeiro de 1992

ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito